

DECRETO n. 022/2015
de 09/02/2015

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 005/2015 NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação

DECRETA

Art. 1º - A ratificação do ato do Senhor Presidente da Comissão de licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

- Processo n. 005/2015
- Licitação n. 005/2015 – Inexigibilidade de Licitação
- Modalidade – Inexigibilidade de Licitação
- Objeto – Contratação de Profissional do Setor Artístico.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto ao fornecedor MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ/MF n. 93.588.234/0001-82, no valor total de R\$ 16.000,00 (reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 09 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado